

LID@

104/03

Presidente

Encaminho a Comissão de Legislação

Justiça e Redação Final

15/04/03

Presidente

Encaminho a Comissão de

Finanças e Orçamentos

15/04/03

Presidente



## Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

### PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2003 DE 15 DE ABRIL DE 2003

Autoriza ajuda de custo para vereadores Distrital e dá outras providências....

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, propõe o seguinte Projeto de Resolução.

**ART. 1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, autorizado a conceder ajuda de custo para vereadores Distrital no valor de R\$120,00-(cento e vinte reais) mensais, para despesas de locomoção, Ipezal-Angélica, Angélica-Ipezal, e outras eventuais despesas.

**ART. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Sala de sessão da Câmara Municipal de Angélica - MS,  
Em, 15 de Abril de 2003

**MAURO FACINCANI**  
Presidente

**ALMIR FAGUNDES**  
Vice Presidente

**ROBSON MIGUEL BONIN**  
1º Secretário

**JAIME TEIXEIRA**  
2º Secretário